

**DECRETO Nº 944 DE 18 DE MAIO DE 2000.**

**Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 57.900,00 (cinquenta e sete mil e novecentos reais), ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 667 de 17 de maio de 2000, e com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 57.900,00 (cinquenta e sete mil e novecentos reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, serão da forma especificada:

**I** – Os recursos de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), terão como fonte o Convênio nº 0558/99, firmado com a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), Empenho nº 1999NE001602.

**II** – Os recursos de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), referente a contrapartida municipal serão provenientes de reserva de contingência, conforme Art. 1º da Lei nº 651 de 28/12/99 e base no Art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 18 de maio de 2000.

**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA**  
**Carlos Alberto Vieira Mendes**  
**Umberto de Almeida Soares**  
**Alessandro Guerra Ferreira**

**ANEXO AO DECRETO Nº 944 DE 18 DE MAIO DE 2000.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<b>D.A.A.E.</b>		
<i>Implantação do Abastecimento de Água em São Lourenço/Palmital</i>		
2008.13764471.110	4110-02	7.900,00
2008.13764471.110	4110-09	50.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>57.900,00</b>

Certifico que presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 18 de maio de 2000.

**Nei Gonçalves Machado** - Interino